COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 050/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1537/2020, de 01 de julho de 2020, de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de julho de 2020, às 08:00 horas.

Considerando que a finalidade do convênio visa a transferência de recursos de Água Boa-MT para a Secretaria de Educação de Ribeirão Cascalheira-MT, sendo destinado para o pagamento do curso preparatório no desenvolvimento infantil em EAD, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Considerando que o Parecer Técnico é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIADE JURÍDICA, portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de julho de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – "Presidente"
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.